N.º 20 1881 F. S.

Escrivão interino
P. Teixeira

Juizo Municipal da Cidade de S. José da Provincia de Santa Catharina

Manoel Vieira da Roza Franco. Fallecido

D. Damianna Firmina Vieira de Mello, João Vieira Franco, e Manoel Vieira Franco Suppl.es

Inventario e Partilhas Amigaveis

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e um aos dezoito dias do mez de Agosto do dito anno nesta Cidade de S. José da Provincia de Santa Catharina, em meo Cartorio autuei a petição e partilhas amigaveis que adiante se seguem, do que para constar lavrei o presente termo. Eu Francisco de Paula Teixeira, Escrivão interino que o escrevi.

Illmo. Dr. Juiz Municipal e da Provedoria

A. ratifique-se e volte com clusos. S. J.º 3 de Agto. de 1881.

Dizem D. Damiana Francisca Vieira de Mello, João Vieira Franco e Manoel Vieira Franco, viuva e filhos do finado Manoel Vieira da Rocha Franco, que falleceu sem testamento no dia 2 de Novembro de 1878, sendo o ultimo dos supp.tes devidamente representado por seu bastante procurador, como se faz certo com o traslado da procuração junta, que tendo elles interessados feito por commum acordo o inventario e partilha dos bens deixados do extincto casal, e independentemente da previa audiencia do respectivo Collector, visto como do proprio testamento junto por traslado bem se conhece de não ter a repartição fiscal interesse algum n'este mesmo inventario, não só porque os dous herdeiros forão perfilhados pelo testador que ratificaram e confirmaram a sua vontade já expressa e constante de carta de perfilhação lavrada nas notas do finado Tabellião Xavier de Almeida e Silva, como tambem a disposição da parte da terça foi feita em beneficio da liberdade de alguns escravos, segundo tudo se vê do mesmo traslado de testamento tambem junto e partilhas; querem agora para a devida validade que vede lugar a intervenção judicial, a fim de poder o mesmo inventario e partilhas serem julgados por sentença.

Requerem, por tanto, a V.Sa. que sendo

sendo esta Arcam a precaução, inventario, partido do testamento e rectificação das contas, sellados e preparados os autos subão á conclusão do Meritissimo Sr. Dr. Juiz de Direito para o julgamento final, devendo se entretanto o Collector das Rendas Provinciaes, para dizer á cerca do sucessamento do mesmo inventario

S. P. á V. S.ª despacho

E. R. M.ce

Sello 200 reis

S. Luiz 21 de Julho de 1884

Dr. Luiz Antonio Vieira Coelho

Como procurador de Manoel Garcia Franco

Constancio J.º da Silva Pereira

Traslado da procuração bastante que faz o Tenente Manoel Vieira Franco ao Capitão Constantino José da Silva Pessôa Junior.

Lº de notas nº 35 a fs 23 e 24.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e um, aos nove dias do mez de maio do dito anno, nesta Cidade de São José, comarca do mesmo nome da Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio perante mim Tabellião compareceo como outorgante o Tenente Manoel Vieira Franco, morador em Campos Novos freguezia de São João, districto de Lages, e presentemente nesta Cidade, de mim conhecido de minhas duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e por elle outorgante me foi dito, que, por este publico instrumento na melhor forma de direito no meio e constituia seu bastante procurador ao Capitão Constantino José da Silva Pessôa Junior, com poderes especiaes para em nome delle outorgante apresentar em todos os termos do inventario, amigavel ou judicial que se vai fazer dos bens de seu finado pai Manoel Vieira da Roza Franco, requerendo tudo quanto for a bem de seu direito assignando

assignando qualquer termo, recorrer
de qualquer decisão que lhe seja contraria,
substabelecer este poder em um ou
mais procuradores, e tudo haver por firme
e valioso. E como assim o disse, de que
dou fé, me pediu este instrumento, que
sendo lhe lido e aceito, o ratificou e assig-
nou, sendo testemunhos Antonio Perei-
ra da Silva, e Joaquim Affonso Pereira.
Eu Manoel Ferreira de Costa Siêra, Ta-
bellião que o escrevi e assigno. O Tabellião Ma-
noel Ferreira da Costa Siêra, Manoel
Vieira Franco, Antonio Pereira da Silva, Jo-
quim Affonso Pereira. Nada mais havendo
mais se continha em a procuração bes-
tante que se acha lançada no livro de no-
tas do principio do presente traslado de que eu
tabellião o presente traslado que per mim
subscrevi com a original em todo o seu
teor e o dou fé em meu poder e cartorio
desta Cidade do Rio de Janeiro aos nove
dias do mez de Maio de mil oito centos
e sessenta e um. Eu Manoel Ferreira da Costa
Siêra Tabellião que o escrevi e assignei em
public e raso

Em branco

Manoel Ferreira da Costa Siêra

Reconhecido

Inventario e Partilha amigavel dos bens do finado Manoel Vieira da Roza Franco, que entre si fazem D. Damiana Feminina Vieira de Mello, João Vieira Franco e Manoel Vieira Franco Oliveira e filhos do dito finado, como abaixo se declara.

## Avaliação

| N.º | | |
|---|---|---|
| 1 | Hum forno de cobre, pequeno, em máo estado, avaliado por oito mil reis — | 8,000 |
| 2 | Dois pares de castiçaes de metal do Principe avaliados á tres mil reis ao par, e ambos por seis mil reis — | 6,000 |
| 3 | Hum almofariz e mão de metal amarello, em máo estado, avaliado por mil e quinhentos reis — | 1,500 |
| 4 | Huma marquesa de cama, existente na casa da Cidade, avaliada por dez mil reis | 10,000 |
| 5 | Huma mesa de jantar velha, existente na Casa da Cidade, avaliada por dois mil reis | 2,000 |
| 6 | Tres mangas de vidro, avaliadas a mil e quinhentos cada uma e todas por quatro mil e quinhentos reis — | 4,500 |
| 7 | Hum Armario velho, existente no sitio do Rio Grande, avaliado por dois, digo, por quatro mil reis — | 4,000 |
| 8 | Dois vasos de procelana, avaliado a quatro mil reis cada um e ambos por oito mil reis — | 8,000 |
| 9 | Huma commoda envernizada, em bom estado, avaliada por vinte cinco mil reis | 25,000 |
| 10 | Dez cadeiras de palhinha, em bom estado, avaliadas por cincoenta mil reis — | 50,000 |
| | | 119,000 |

Conf.m

Transporte — " 119$000

11 Huma carroça pequena de borda lisa, em máo estado, avaliada por oito mil reis — " 8$000

12 Hum carro em bom estado, avaliado por vinte mil reis — " 20$000

13 Huma marquesa em máo estado, por dois mil reis — " 2$000

14 Huma outra marquesa, nuada, avaliada por seis mil reis — " 6$000

15 Huma mesa de jantar, bastante nuada, avaliada por tres mil reis — " 3$000

16 Huma marquesa de cama, em bom estado, avaliada por seis mil reis — " 6$000

17 Hum lavatorio de madeira, em bom estado avaliado por quatro mil reis — " 4$000

18 Huma mesa pequena com duas gavetas, avaliada por quatro mil reis — " 4$000

19 Huma escrivaninha de madeira, avaliada por quatro mil reis — " 4$000

20 Seiscentas telhas novas, avaliadas á 6$000 ao cento e todas por trinta e seis mil rs. 36$000

21 Hum Sofá de palhinha, em máo estado avaliado em mil reis — " 10$000

22 Duas banquinhas inversuadas, em bom estado, avaliadas á dez mil reis cada uma e ambas por vinte mil reis — " 20$000

23 Huma banca redonda em mau estado, avaliada por cinco mil reis — " 5$000

24 Huma escrava de nome Rita, com 53 annos de idade, Solteira, natural desta Provincia, matriculada sob N.º 69, avaliada por trinta e cincoenta mil reis " 350$000

Rs — 597$000

Cont.ma

Transporte — " 5:997$000

25 Huma escrava de nome Eva, côr parda, de 49 annos de idade, solteira, natural desta Provincia, matriculada sob N.º 70, avaliada por duzentos mil reis — " 200$000

26 Huma escrava de nome Thomazia, côr prêta, de 21 annos de idade, solteira, natural desta Provincia, matriculada sob N.º 71, avaliada por quinhentos e cincoenta mil reis — " 550$000

27 Huma escrava de nome Maria, côr parda, de 10 annos e meio de idade, natural desta Provincia, matriculada sob N.º 72, avaliada por trezentos mil reis — " 300$000

28 Hum escravo de nome Francisco, côr prêta, solteiro, africano, de 54 annos de idade, matriculado sob N.º 73, avaliado por trezentos e cincoenta mil reis — " 350$000

29 Hum escravo de nome Manoel João, côr prêta, de 49 annos de idade, solteiro, natural desta Provincia, matriculado sob N.º 75, avaliado por quinhentos mil reis — " 500$000

30 Hum escravo de nome Francisco, côr prêta, de 35 annos de idade, casado, natural desta Provincia, matriculado sob N.º 77, avaliado por setecentos mil reis — " 700$000

31 Hum escravo de nome Luiz, côr prêta, de 23 annos de idade, solteiro, natural desta Provincia, matriculado sob N.º 78, avaliado por hum conto de reis — " 1:000$000

32 Hum escravo de nome João, côr prêta, de 19 annos de idade, solteiro, natural desta Provincia, matriculado sob N.º 79, avaliado por hum conto de reis — " 1:000$000

Rs. 5:197$000

Cont.m

Transporte — „ 5:197$000

33 Hum escravo de nome Sebastião, côr parda, de 15 annos de idade, solteiro, natural desta Provincia matriculado sob N.º 80, avaliado por seiscentos e cincoenta mil reis — „ 650$000

34 Dumentos e vinte metros de terras de frente, sitas no lugar denominado — Rio Grande — com seus fundos competentes, faz frente ao pastoral do rio das Ostras, e fundos, no travessão entre as de quem direito fôr, extrema pelo Leste com o dito Rio Grande, e pelo Oeste com terras de Francisco da Silva Ramos, avaliadas á quatro centos, digo, avaliadas á quatro mil quinhentos e quarenta e seis reis ao metro, e todas por um conto cento e vinte reis „ 1:000$120

35 Cento e vinte cinco metros e quarenta centimetros de terras de frente, sitas no lugar denominado — Rio Grande, com seus fundos competentes, faz frente ao dito Rio Grande, e fundos com quem direito fôr, extrema pelo Norte com as terras descriptas em N.º 34, e pelo Sul com terras de Apolinario José da Silva, avaliadas á dois mil setecentos e vinte sete reis ao metro, e todas por trezentos quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reis — „ 341$965

36 Oitenta e quatro metros e setenta Centimetros de terras de frente com oitocentos e vinte cinco metros de fundos, sitas no Ariricú — fazem frente no travessão denominado de Thomé de Sama, fundos com quem direito fôr, extrema pelo Leste com terras de Fran.co Antonio d'Avila, e pelo Oeste com terras do herd.o João Vieira Franco, avaliadas á um mil —

Rs — 7:189$085

Cont.m

Transporte — 7:189$085

a um mil quinhentos e noventa réis e todos por cento trinta e quatro mil seiscentos e setenta e tres reis 134$673

37 Uma morada de casa de residencia, edificada no sitio dos 220 metros, em N.º 34, com 8 metros e 8 decimetros de frente com uma cozinha e tres sanzalas nos fundos, avaliado tudo por novecentos mil reis 900$000

38 Uma casa de Olaria de fabricar telhas e tijollos, edificada a margem do Rio Grande, coberta de telhas, e seus competentes utensilios inclusive o engenho de assacar barro, tudo nos terrenos N.º 34, avaliada por oitocentos mil rs. 800$000

39 Um forno de cozinhar telhas e tijollos, coberto de telhas com tres meiagóas tambem cobertas de telhas, pertencentes ao dito forno, edificado nos terrenos N.º 34, avaliado por trezentos mil rs. 300$000

40 Um engenho de fabricar farinha com todos os seus pertences, inclusive a prensa, colocado dentro da Olaria, avaliado por trinta mil reis 30$000

41 Novecentos e dois metros de terras de frente (410 braças) com 2:200 metros de fundos (1000 " ) no lugar denominado "Varzea do braço", fazem frente ao rio do mesmo nome, e fundos a leste com terras devolutas a quem direito for, extrema pelo Norte com terras dos herdeiros de João Franco. de Souza e pelo Sul com terras do casal Pe. Francisco da

Rs — 9:353$758

Contm

Transporte — „ 9:353$758

de Francisco da Silva Ramos, avaliadas á novecentos e noventa reis ao metro e todas por oitocentos dezenove mil novecentos e desoito reis — — „ 819$918

42 Duzentos noventa e nove metros e dois decimetros de terras de frente (136 braças) com trezentos e trinta metros de fundos, (1:500 braças) sitas no lugar denominado "Varzea do braço, fazem frente em terras do Snr.º de João Vieira da Rosa, fundos em terras devolutas, extremão pelo Leste com terras do casal de Fran.co da Silva Ramos, e pelo Oeste com terras de João Vieira da Rosa, avaliadas a quatrocentas e cincoenta e cinco reis ao metro, e todas por cento trinta e seis mil cento e trinta e seis reis — „ 136$136

43 Cento e dez metros de terras de frente, (50 braças) com seus competentes fundos, sitas no lugar denominado "Caldas" sugeitas ao foro do patrimonio das Caldas, fazem frente em uma Cajoeira, que vem das Caldas e fundos em terras de Joaquim Glaudino Souza d'Avila, extrema pelo Sul com terras de Maria Anacleta dos Reis, e pelo Norte com terras de Luiz Fran.co de Souza, avaliadas á novecentos e noventa reis ao metro e todas por noventa e nove mil novecentos noventa e nove reis — — „ 99$999

44 Quinhentos sessenta e um metros de terras de frente (255 braças) com 1650 metros de fundos (750 " ) no Sertão de Imaã

Rs — 10:409$811

Conf.m

Transporte — 10:409$811

De Imarohy (denominado Bom Retiro) fazem frente nos fundos de varios moradores do Sertão de Imarohy e Passarinho, e fundos em terras de Joaquim Bernardes, confrontão pelo Norte com terras dos herd.s, digo, g.s foraõ do herd.o de João Oliveira da Rocha e pelo sul com terras de Luiz Ferreira do Nascimento Mello, avaliadas a mil oitocentos e desoito reis ao metro e todas por um conto dezenove mil oitocentos e noventa e oito reis — 1:019$898

45 Quarenta oito metros e quatro decimetros de terras de frente (22 braças) com seus fundos competentes, sitas na praia comprida, faz frente a estrada publica, e fundos com g.m direito foi, e huma pelo Norte com terras de Luiz Ferreira do Nascimento Mello, e pelo Sul com quem direito foi, avaliadas a mil oitocentos e desoito reis ao metro, e todas por setenta e sete mil novecentos e noventa e um reis — 87$991

46 Quarenta e um metros e oito decimetros de terras de frente (19 braças) sitas nesta Cidade e junto a Capella do Snr. do Bom Fim, faz frente á m.ma rua e fundos em terras de João Nepomuceno da C.a Ramos, confronta pelo Leste com uma braça de terrenos para servidão da Sacristia da dita Capella, e pelo Oeste com a dita de fundos, avaliadas a dois mil oitocentos e vinte sete reis ao metro e todas por Conto e treze mil novecentos e oitenta e oito reis — 113$988

Rs 11:631$688

Conf.m

Transporte — „ 11:631$688

47 Hum telheiro de sete theis canhões, coberto de telhas, edificado nos terrenos N.º 34, avaliado por doze mil reis — „ 12$000

48 Onze metros e quatro decimetros de terras de frente (7 braças) de marinhas, em nome do finado Felippe José da Silva, sitos no lugar denominado "Casa Queimada" faz frente á rua da Esperança e fundos ao mar, avaliados a mil oitocentos e desoito reis, e todas por vinte sete mil novecentos noventa e sete r.s „ 27$997

49 Desaseis metros e seis decimetros de terras de frente (8 braças) de marinhas, que faz frente á rua da praia, fundos ao mar, extremão pelo Norte com terras do canal de Fran.co da Silva Ramos, e pelo Sul com terras de João Vieira da Rosa, avaliadas a cento digo, avaliadas a mil oitocentos e desoito reis ao metro, e todas por trinta e um mil novecentos e noventa e seis reis „ 31$996

50 Hum quadro de terrenos, que servio de praça, arrematado em praça da Fazenda Provincial sob N.º 10, avaliado por dez mil r.s „ 10$000

51 Huma morada de casa nesta Cidade, assoalhada coberta de telhas, faz frente á rua da praia e fundos á rua nova, avaliada por setecentos mil reis — „ 700$000

52 Seis metros e deza seis Centimetros de terras de frente (2 braças e 8 palmos) abrindo para os fundos 13,2 metros de terra (6 braças) fazem frente á rua do passeio e fundos a rua abaixo, confronta pelo Norte com terras de Luiz Ferrei

Rs — 12:413$681

Cont.ua

Transporte — 12:413$681

de Luiz Ferreira do Nascimento Mello e pelo Sul com terras de Francisco da Silva Passos em parte, e parte em terras de Faustino Ferreira, avaliada á dia mil novecentos e nove reis ao meio e todas por sessenta e sete mil cinto e noventa e nove reis — 67$199

53 Dinheiro em moeda em poder do Snr. Luiz Ferreira do Nascimento Mello, a quantia de vinte dois mil oitocentos setenta e dois reis — 22$872

54 Huma roça de mandioca no sitio em N.º 34, avaliada por trinta mil reis — 30$000

Rs — 12:533$752

Cidade de São José 18 de Julho de 1881.

Damião Martins Vieira de Mello

João Vieira Franco.

O Promotor de Manoel Vieira Franco

Constantino José da Silva Passos Jr.

O

Exordio da partilha

| | | |
|---|---|---|
| Ouro e outros metaes | — | 15$500 |
| Moveis | — | 261$500 |
| Escravos | — | 5:500$000 |
| Raiz | — | 6:603$880 |
| Dinheiro em moeda | — | 22$872 |
| Lavoura | — | 30$000 |
| Monte mór | — | 12:533$752 |

Cont.m

Transporte do monte mór 12:533$752

Declaração

Importancia dos escravos alforriados.
á saber:

João, descripto em nº 32 — 1:000:000
Francisco " " " 30 — 350:000
a metade de sua avaliação —
Rita, descripta em nº 24 — 175:000
a metade de sua avaliação —
Thomazia, descripta em nº 26 — 550:000
Rt — 2:075:000

Dividas passivas pagas com a importancia dos escravos alforriados, á saber:

Aos Srs. Lemos & Filho — 1:425$830
" " Ferreira & Filho — 131$960
Ao Casal do finado Francº da Silva Ramos, por conta de principal e juros — 517$210 = 2:075:000

Dividas passivas a pagar-se:

Ao Casal do finado Francisco da Silva Ramos, de resto de principal e premio — 484:250
A João Vieira da Rosa, em credito — 90:000
Dividas a pagar-se — 574:250

Idem já pagas conforme consta da declaração supra — 2:075:000 = 2:649$250
Monte mórvel partivel — 9:884$502

Meação da viuva cabeça de casal — 4:942$251

Dita do inventariado sujeita ao desconto da metade dos escravos alforriados, conforme a verba do testamento e traslado junto, a saber: — 4:942$251

A metade do escravo Francisco, em nº 30 — 350:000
" " " " Francisco " " 28 — 175:000
" " " " Manoel João " " 29 — 250:000
" " " " Rita — " " 24 — 175:000 = 950$000
" " " " Liquido para os dois herdeiros filhos — 3:992$251

Legitima a cada um dos dois herdeiros filhos do inventariado — 1:296$125

Cidade de São José 18 de Julho de 1884
Damiana Firmina Vieira de Melle.

Pagamento a divida do canal de fira
do Francisco da Silva Ramos.

Haverá duzentos e sessenta e quatro metros de terras de frente (120 braças) com 1650 metros de fundos (750 braças) sitas no Sertão de Imaroky "denominado — Bom Retiro — fazem frente em terras de varios moradores do Sertão de Imaroky e Passavinte, confrontão pelo Norte com terras dos herdeiros de João Vieira da Rosa e pelo Sul com terras que vão ser lançadas ao Credor João Vieira da Rosa das descriptas em nº 44, avaliadas á mil oitocentos e dezoito reis, e todas por quatrocentos setenta e nove mil novecentos e cincoenta e dois reis — 479$952

Haverá do herdeiro João Vieira Franco, por levar de mais em seu pagamento a quantia de quatro mil duzentos e noventa e oito reis — 4$298

Importancia da divida — 484$250

Pagamento ao Credor João Vieira da Rosa.

Haverá quarenta e nove metros de terras de frente (22½ braças) (e cinco de fundo) com 1650 metros de fundo (750 braças) sitas no sertão de Imaroky, denominado Bom Retiro, fazem frente nos fundos das terras

Cont.ª

dos terrenos de varios moradores do Sertão de Imaroby e Passaverde, e fundos em terras de João Fernandes, extrema pelo Norte com terras lançadas ao casal de Franc.co Dalivio Ramos, e pelo Sul com terras que são ser lançadas á Viuva D. Damiana Fermina Vieira de Mello, das descriptas em n.o 44, avaliadas á mil e oitocentos e desoito reis o metro, e todas por oitenta e nove mil nove centos e noventa e um reis — 89$991

Haverá pelo que de mais leva em seu pagamento o Snr.o João Vieira Franco, a quantia de nove reis — 009

Transp.te da Divida — 90$000

Cidade de São José 18 de Julho de 1881.

Damianna Fermina Vieira de Mello

João Vieira Franco

A Procuradora de Manoel Vieira Franco

Constancio José da Silva Pessoa Jr.

Pagamento á Meação da Viuva D. Damiana Fermina Vieira de Mello.

Haverá 1 forno de cobre descripto em N.o 1, avaliado por oito mil reis — 8,000

" 2 Pares de castiçaes de metal do principe, descripto em N.o 2, avaliados por seis mil r.s 6,000

" 1 Almofariz e mão de metal amarello, descripto em N.o 3, avaliados por mil e quinhentos 1,500

" 1 Marquesa de cama, descripta em N.o 4, avaliada por dez mil reis — 10,000

" 1 Mesa de jantar, velha, descripta em N.o 5, avaliada por dois mil reis — 2,000

27$500

Cont.m

Transporte — 222$500

Haverá 3 mangas de vidro, descriptas em N.º 6, avaliadas por quatro mil e quinhentos reis — 4$500

" 1 Armário velho, descripto em N.º 7, avaliado por quatro mil reis — 4$000

" 2 Vasos de porcelana, descripto em N.º 8, avaliado por oito mil reis — 8$000

" 1 Cornada envernizada, descripta em N.º 9, avaliada por vinte cinco mil reis — 25$000

" 10 Cadeiras de palhinha, descriptas em N.º 10, avaliadas por cincoenta mil reis — 50$000

" 1 Canôa pequena, descripta em N.º 11, avaliada por oito mil reis — 8$000

" 1 Carro em bom estado, descripto em N.º 12, avaliado por vinte mil reis — 20$000

" 1 Marquesa, descripta em N.º 13, avaliada por dois mil reis — 2$000

" 1 Outra marquesa, descripta em N.º 14, avaliada por seis mil reis — 6$000

" 1 Mesa de jantar, descripta em N.º 15, avaliada por tres mil reis — 3$000

" 1 Marquesa de cama, descripta em N.º 16, avaliada por seis mil reis — 6$000

" 1 Lavatorio de madeira, descripta em N.º 17, avaliada por quatro mil reis — 4$000

" 1 Mesa pequena, descripta em N.º 18, avaliada por quatro mil reis — 4$000

" 1 Escrivaninha, descripta em N.º 19, avaliada por quatro mil reis — 4$000

" 600 Telhas novas, descriptas em N.º 20, avaliadas por trinta e seis mil reis — 36$000

" 1 Sofá de palhinha, descripto em N.º 21, avaliado por dez mil reis — 10$000

Rs. 222$000

Cont.ma

Transporte — „ 2:222$000

Haverá 2 Banquinhas encourados, descriptas em N.º 24, avaliadas por vinte mil reis — „ 20$000

„ 1 Banca redonda, descripta em N.º 25, avaliada por cinco mil reis — „ 5$000

„ 1 Escrava de nome Eva, descripta em N.º 26, avaliada por duzentos mil reis — „ 200$000

„ 1 Escrava de nome Maria, descripta em N.º 27, avaliada por trezentos mil reis — „ 300$000

„ A metade do escravo Francisco, descripto em N.º 28, avaliada por cento e setenta e cinco mil reis „ 175$000

„ A metade do escravo Manoel João, descripto em N.º 29, avaliada por duzentos e cincoenta mil reis „ 250$000

„ 1 Escravo de nome Luiz, descripto em N.º 31, avaliado por um conto de reis — „ 1:000$000

„ 1 Escravo de nome Sebastião, descripto em N.º 33, avaliado por seiscentos e cincoenta mil reis — „ 650$000

„ 451 Metros de terras de frente (205 braças) com 2:200 metros de fundos, sitas no lugar denominado "Varzea do braço" faz frente ao rio do mesmo nome, e fundos a leste com terras devolutas, ou q.m direito, e extremão pelo Norte com terras do herd.º de João Franco de Souza, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas ao herdeiro João Vieira Franco, das descriptas em N.º 41, avaliadas a novecentos e cincoenta reis o metro e todas por „ 402$259

„ 148,6 Metros de terras de frente, com 3:300 metros de fundos, sitas no lugar "Varzea do braço, faz frente em terras do herd.º de João Vieira da Rosa, e fundos em terras devolutas, extrema pelo Leste com terras do cap.al de Franco da Silveira Neves, e pelo Oeste com terras que vão ser lançadas ao herd.º João Vieira Franco, das descriptas em N.º 42, avaliadas a quatrocentos e cincoenta reis

Rs — 3:231$959

Cont.ua

Transporte —— „ 3:231$959

e cincoenta e cinco reis, e todas por —— „ 68,068

Haverá 55 metros de terras de frente, com seus fundos competentes, sitas nas Caldas, sujeitas ao patrimonio das ditas Caldas, por frente em uma Cajoeira e fundos em terras de Joaq.m Claudino Pereira d'Avila extrema pelo Norte com terras de Luiz Fran.co de Souza e pelo Sul com terras que são se lançadas ao Lrd.o João Vieira Franco avaliadas, e descriptas em numero quarenta e tres á novecentos e nove reis as metas e todas por „ 49,998

Haverá 24,5 metros de terras de frente, com 1650 metros de fundos, sitas no lugar denominado "Sertão de Tinaroú" no Bom sujo, por frente nos fundos de terrenos de varios moradores do Sertão de Tinaroú e Passarinho, e fundos em terras de Joaq.m Barcarolo, extrema pelo Sul com terras de Luiz Ter.a do Nascimento Mello, e pelo Norte com terras lançadas ao Credor João Vieira da Rosa, das descriptas em N.o 44, avaliadas á mil oitocentos e desoito reis ao metro, e todas por —— „ 449,953

Haverá 48,4 Metros de terras de frente, com seus fundos competentes, sitas na Praia Comprida, por frente á estrada publica, e fundos com g.m direito fôr, extrema pelo Norte com terras de Luiz Terceira do Nascimento Mello, e pelo Sul com g.m direito fôr, descriptas em N.o 45, avaliadas mil oitocentos e desoito reis, e todas por —— „ 87,991

Haverá 41,8 Metros de terras de frente sitas nesta Cidade e junto a Capella da Snr.a do Bom Fim, por frente á mesma Rua e fundos em terras de João Nepomuceno da Silva Ramos, confronta pelo Leste com uma barreira de terrenos da serventia da Sacristia, e pelo Oeste com a rua dos Tenazes, descriptas em N.o 46, avaliadas a dois mil e

Rs —— 3:887$972

Cont.m

Transporte — „ 3:887$972
mil setecentos e vinte seis reis, e todas por „ 113,988
Haverá 1 Telheiro de escolhas caiação, descripto
em N.º 47, avaliado por dez mil reis — „ 12,000
Haverá 15 metros e quatro decimetros de
terras de frente, de marinhas, em nome do fi-
nado Felippe José da Silva, sitas no lugar com-
minado "Cata Guimarães" por frente á Rua da
Esperança e fundos ao mar, avaliadas e des-
criptas em N.º 48, á mil oitocentos e oitenta
reis ao metro e todas por — „ 27,999
Haverá 17,5 metros de terras de frente, dema-
rinhas, que por frente á Rua da Praia, fundos
ao mar, e extremas pelo Norte com terras do Ca-
zal de Fran.co da Silva Ramos, e pelo Sul com
terras de João Vieira da Rosa, descriptas em N.º
49, avaliadas á mil oitocentos e desoito reis
ao metro e todas por — „ 31,996
Haverá um quadro de terreno, que servio de
e arrematado em praça da Fazenda Prov.al sob
N.º 10, descripto e avaliado em N.º 50 por dez
mil reis — „ 10,000
Haverá uma morada de casa sita nesta Ci-
dade, assoalhada, coberta de telhas, descrip-
ta em N.º 51, avaliada por setenta mil reis, 70,000
Haverá 8,18 Metros de terras de frente, a-
lerindo para os fundos 13,2 metros, fazem
frente á Rua do Passeio e fundos a rua
de baixo, confrontando pelo Norte com terras
de Luiz Ferreira do Nascim.to Mello, e pelo
Sul com terras de Fran.co da Silva Ramos em par-
te, e parte em terrenos de Faustino Ferreira, descri-
ptas em N.º 52, avaliadas á seis mil novecen-
tos e noventa reis ao metro e todas por — „ 67,499
Rs — 4:851$152

Cont.m

Transporte —— 4:851$152

Haverá a quantia de vinte dois mil oito centos setenta e dois reis, em poder do Senhor Luiz Fer.ª do Nascimento Mello, descripta com N.º 53 —— 22,872

Haverá 1 roça de mandioca, no sitio n.º 34, e descripta e avaliada em N.º 54 pela quantia de trinta mil reis —— 30,000

Haverá pelo que de mais leva em seu pagamento o herd.º João Vieira Franco, a 9.ª de 15,218

Haverá pelo que de mais leva o herd.º Manoel Vieira Franco em seu pagamento 9.ª de 21,408

Meação da Viuva = 4:942$251

Cidade de São José, 18 de Julho de 1881.

Damianna Feminina Vieira de Mello

João Vieira Franco

Procurador de Manoel Vieira Franco

Constancio José da S.ª Pereira Jun.r

Pagamento ao herd.º João Vieira Franco.

Haverá 225,5 metros de terras de frente, com 2200 metros de fundos, sitas no lugar denominado "Varzêa da Braço" faz frente ao leito do mesmo rio, e fundos com terras devolutas ou q.m de direito for, extremas pela Norte com terras lançadas á Viuva D. Damiana Feminina Vieira de Mello, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas ao herd.º Manoel

Cont.r

Manoel Vieira Franco, das descriptas em N.º 41, avaliada á nove centos e nove reis ao metro, e todas a quantia de ——— „ 204,979

Haverá 74,5 Metros de terras de frente, com 3:300 metros de fundos, sitas no lugar denominado "Varzea do Boaro", faz frente em terras dos herdeiros de João Vieira da Rosa, e fundos em terras devolutas, extrema pelo Oeste com terras q. vão ser lançadas ao herdeiro Manoel Vieira Franco, e pelo Leste com terras lançadas á Viuva D. Damiana Ferreira Vieira de Mello, avaliadas a quatro centos e cincoenta e cinco reis ao metro e todas por ——— „ 33,897

Haverá 27,5 Metros de terras de frente, com seus fundos competentes, sitas nas Caldas, anqueta ao patrimonio da mesma, faz frente em uma capoeira e fundos em terras de Joaq.m Claudino Pereira d'Avila, extrema pelo Norte com terras lançadas a Viuva D. Damiana Feremina Vieira de Mello, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas ao herdeiro Manoel Vieira Franco, das descriptas em N.º 43, avaliadas a nove centos e nove reis ao metro, e todas por „ 24,997

Haverá 110 Metros de terras de frente, sitas no lugar denominado "Rio Grande", faz frente ao Norte do patoral do Rio das Cobras, e fundos ao Sul no travessão em terras do q.m direito foi, extrema pelo Leste com o Rio Grande, e pelo Oeste com terras que vão ser lançadas ao herdeiro Manoel Vieira Franco das descriptas em N.º 34, avaliadas á quatro mil quinhentos e quarenta e seis reis ao metro e todas por ——— „ 500,066

Haverá 82,70 Metros de terras de frente, sitas no Rio Grande, com seus fundos competentes „ 763,933

Cont.m

Transporte — 763,933

competentes, sitas no Rio Grande, extrema pelo Norte com terras do casal, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas ao Lrdo. Manoel Vieira Franco, descriptas em N.º 35, avaliadas á dois mil setecentos e vinte sete reis ao metro e todas por — „ 170,982

Haverá 42,35 Metros de terras de frente com seus fundos competentes, sitas no Aririú, junto frente ao travessão e fundos com q.m direito fôr, confronta pela parte de Leste com terras q. vão ser lançadas ao Lrdo. Manoel Vieira Franco e pelo Oeste com terras que lhe forão lançadas em, digo, com terras de sua propriedade, descriptas em N.º 36, avaliadas á um mil quinhentos e noventa reis ao metro e todas por — „ 67,336

Haverá a metade da casa descripta em N.º 37, avaliada a dita metade por quatro centos e cincoenta mil reis — „ 450,000

Haverá a metade da casa de Olaria descripta em N.º 38, avaliada a dita metade por quatro centos mil reis — „ 400,000

Haverá a metade do forno de queimar telha, descripto em N.º 39, avaliada a dita metade por cento e cincoenta mil reis — „ 150,000

Haverá a metade do Engenho de fabricar farinha, descripto em N.º 40, avaliado a metade por quinze, digo, por quinze mil reis „ 15,000

Somma — 2:017$251

Legitima — 1:996$125

Reposo — 21$126

Ao casal de Fran.co da Silva Ramos — reposo — 4:298

„ Cabo João Vieira da Rosa — „ — 9

Viuva D. Damiana Feminina Vieira de Mello — „ 16:819 — 21$126

Cidade de São José, 18 de Julho de 1881

Pagou, digo Cont.ra as assignatur.

Damianna Firmina Vieira de Mello
João Vieira Franco
O Procurador de Manoel Vieira Franco
Constancio José Ferr.ª Pereira Jun.ºr

Pagamento ao herdeiro Manoel Vieira Franco.

Haverá 225,5 metros de terras de frente, com 2200 metros de fundos, sitas no lugar denominado Varzea do Braço, faz frente ao Rio do mesmo nome, e fundos em terras devolutas ou quem direito fôr, extrema pelo Norte com terras lançadas ao herd.º João Vieira Franco, e pelo Sul com terras do Casal de Francisco da Silva Ramos, das descriptas em N.º 41, avaliadas á novecentos e nove reis ao metro e todas 204,279

Haverá 74,5 metros de terras de frente, com 3300 metros de fundos, sitas na Varzea do braço, faz frente em terras dos herd.s de João Vieira da Rosa, e fundos em terras devolutas ou quem direito fôr, extrema pelo Leste com terras lançadas ao herd.º João Vieira Franco, e pelo Oeste com terras de João Vieira da Rosa, avaliadas a quatro centos e cincoenta e cinco reis ao metro e todas por — 33,897

Haverá 22,5 metros de terras de frente, com seus fundos competentes, sitas no lugar das caldas seguintes ao patrimonio della, faz frente a uma Capoeira e fundos em terras de Joaquim Claudino Pereira de Avila, extremão pelo norte com terras lança-

Reis 238,876

Cont.ºr

Transporte — " 238:870
lançadas ao herd.º João Vieira Franco em 1:4
Nazareth digo, Franco, em um pagamento,
e pelo Sul com terras de Maria Ana Leita
dos Reis, das descriptas em N.º 43, avaliadas a nove
centos e nove reis ao metro e todas por — " 24,997
Haverá 110 metros de terras de frente, sitas no lu-
gar denominado "Rio Grande" por frente ao Norte do pa-
tural do Rio das Obras, e fundos ao Sul no travessão
em terras do q.m direito foi, extrema pelo Leste com
terras lançadas ao herd.º João Vieira Franco
e pelo Oeste com terras do Fran.co da Silva Ra-
mos, das descriptas em N.º 34, avaliadas a
quatro mil quinhentos e quarenta e seis
reis, e todas por — " 500,060
Haverá 62,70 metros de terras de frente, sitas
no Rio Grande, com seus fundos competentes,
extrema pelo Norte com terras lançadas ao
herd.º João Vieira Franco, e pelo Sul
com terras de Apolinario José da Silva, das
descriptas em N.º 35, avaliadas á dois mil
setecentos e vinte sete reis ao metro, e todas por 170,982
Haverá 42,35 metros de terras de frente, com
825 metros de fundos, sitas no Aririú, por
frente ao travessão e fundos com q.m direito foi,
extrema pelo Leste com terras lançadas ao
herd.º João Vieira Franco e pelo Oeste com
terras do mesmo herdeiro, das descriptas
em N.º 36, avaliada a um mil quinhen-
tos e noventa reis e todas por — " 67,618
Haverá á entra metade da casa descripta
em N.º 37, avaliada por quatro centos e cinco
enta mil reis — " 450,000
Haverá a entra metade da casa de Olaria,
descripta em N.º 38, avaliada por qua-
trocentos mil reis — " 400,000
Rt — 1:852,533

Cont.a

Transporte — 1:852$533.

Haverá a outra metade do forno de queimar tilhas, descripto em N.º 39, avaliado por cento e cincoenta mil réis — 150$000

Haverá a outra metade do Engenho de fabricar farinha, descripto em N.º 40, avaliado por quinze mil reis — 15$000

Somma — 2:017$533

Legitima — 1:290$125

A viuva D. Damiana Firmina Vieira de Mello supra — 218$408

Cidade de São José, 18 de Fevereiro de 1881

Damiana Firmina Vieira de Mello

João Vieira Franco

O Procurador de Manoel Lima Franco

Constancio José de S.ª Pereira

Relação n. 21 dos escravos pertencentes a Manoel Vieira da Rosa Franco residente na provincia de Santa Catharina municipio de São José parochia de mesmo nome

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

| Numero de ordem na matricula | Numero de ordem na relação | Nomes | Côr | Idade | Estado | Naturalidade | Filiação | Aptidão para o trabalho | Profissão | Observações | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 1 | Rita | preta | 54 | Solta | Sta Catharina | Roça africana | p. todo serviço | Cozinheira | Alforriada a conta do seu valor em virtude de lei, e a outra metade pelo fundo de emancipação | Rs. 200$000 |
| 70 | 2 | Eva | parda | 40 | " | " | Isabel " | " | " | | 1:500$000 |
| 71 | 3 | Thomazia | preta | 12 | " | " | Rita, nº 1 | " | Serviços domesticos | Alforriada pelo fundo de emancipação | 0 |
| 72 | 4 | Maria | parda | 12 | " | " | Eva, nº 2 | | | | 500$000 |
| 73 | 5 | Francisco | preto | 55 | " | Africa | Solteiro | " | Pedreiro | Alforriado na conta de seu valor na lei de | |
| 74 | 6 | Candido | " | 47 | " | Sta Catharina | Roça africana | " | " | Falleceu | 1:500$000 |
| 75 | 7 | Manoel João | " | 40 | " | " | Cypriana | " | Oleiro | Alforriado na conta de seu valor, na lei de | 1:500$000 |
| 76 | 8 | Emilio | parda | 25 | " | " | Januaria | " | " | Falleceu | 1:200$000 |
| 77 | 9 | Francisco | preto | 25 | " | " | Rita, nº 1 | " | Lavoura | Alforriado na conta de seu valor na lei e a outra metade pelo fundo de emancipação | 1:000$000 |
| 78 | 10 | Luiz | " | 14 | " | " | Rita, nº 1 | " | " | | 1:500$000 |
| 79 | 11 | João | " | 10 | " | " | Rita, nº 1 | " | " | Alforriado pelo fundo de emancipação | 1:200$000 |
| 80 | 12 | Sebastião | parda | 6 | " | " | Eva, nº 2 | | | | 800$000 |
| 81 | 13 | Estanislau | " | 3 | " | " | Eva, nº 2 | | | Falleceu | |

Apresentado a matricula e matriculados a 20 de Abril de 1872. Pagou seis mil quinhentos reis de emolumento.

O Escrivão

Provincia de Santa Catharina, municipio de São José, parochia de mesmo nome, 19 de Abril de 1872

Manoel Vieira da Rosa Franco

# Traslado do testamento com que falleceo Manoel Vieira da Rosa Franco, como abaixo se declara.

Folhas mesmas — O Todo Poderoso Deos — Jesus Maria José — Em nome do Padre Filho Espirito Santo, Tres pessoas distinctas e um só Deos verdadeiro eu quem eu Manoel Vieira da Rosa Franco firmemente creio como Catholico crente e nesta fé protesto morrer — Determinei fazer o meu testamento em minha vontade, e o faço pela forma seguinte — Declaro que sou filho legitimo de João Vieira da Rosa e de Caetana Clemencia da Conceição, ambos já fallecidos, e fui baptizado na Matriz desta Cidade, sou casado com Dona Mariana Ferreira Vieira de Mello e de nosso matrimonio não temos filhos. Declaro que no tempo de solteiro tive dois filhos de uma mulher solteira os quaes são — João Vieira

Oliveira Franco, que terá hoje pouco mais ou menos trinta e quatro annos, e Manoel Oliveira Franco, com trinta e trinta e um annos, os quaes ainda possuem casa, nisto os perfilhei por escriptura publica lavrada no Cartorio do Tabellião David Da Mannal Silva, e por esta vertente ratifico essa perfilhação. = Declaro que são minha Deixa de minha mulher o meus dois filhos João e Manoel. = Deixo o que disponho Da minha terceira da maneira seguinte, digo, terceira pela maneira seguinte, deixo para a metade de seu valor, os meus escravos - Rita crioula, Francisco, crioulo, filho da mesma, e á familia Francisco, africano, pedreiro, Candido, crioulo - pedreiro e Manoel crioulo - tres officios de Oleiro e a outra

a outra metade fica na sua
situação. = Declaro que serão meus
testamenteiros em primeiro lugar o meu Cunhado Te-
nente Coronel Luiz Ferreira
do Nascimento e Mello, e se-
gundo o meu sobrinho Tenen-
te Coronel João Luiz Ferreira
de Mello, em terceiro o meu
sobrinho Capitão Antonio Luiz
Ferreira de Mello aos quaes pe-
so pelo amor de Deos queirão
aceitar o encargo de testamen-
teiros e cumprir minhas disposi-
ções, e se hoi por abandonado tanto
em juizo como fora delle. = Declara
que o mais inteiro e expresso
fica a disposição de minha
mulher. E por esta forma te-
nho concluido este meu testa-
mento e ultima vontade,
que por não poder fazer
tanta escripta o mandei a
escrever pelo Tabellião Manoel
Ferreira da Costa Beira, que

que depois de feito me foi lido e por achar conforme o dito e
o entregue assignei. Cidade de
São José aos quinze dias do
mez de Agosto de mil oitocen
tos e setenta e sete. Manoel
Oliveira da Rocha Loanca. Como
testemunha que este escrevi
a rogo do Testador por
não poder escrever. O Tabelli
ão Manoel Ferreira da Costa Lima.

Approvação = Apparecerão = Saibão quantos este
publico instrumento de approva
ção de testamento e ultima
vontade virem, que no an
no do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e sete,
aos quinze dias do mez de
Agosto do dito anno, nesta
Cidade de São José, Termo de Ge
rapuba da Comarca da
Provincia de Santa Catharina
em casa da residencia e mora
da do Senhor Coronel Lau

Luis Ferreira do Nascimento e Mello, na praça desta Cidade, onde eu Tabellião vim a chamado do Testador Manoel Vieira da Rosa Franco e elle ahy presente, doente, mas de pé, e em seu perfeito juizo segundo o meu parecer e das cinco testemunhas presentes abaixo nomeadas, pelas perguntas que lhe fiz e respostas acertadas que me deo perante as mesmas testemunhas, e de suas para as minhas mãos me foi entregue estas duas folhas de papel florete pautado escripto em duas laudas e meia contendo seu testamento e ultima vontade, dizendo-me elle, este é o meu testamento e ultima vontade que eu mandei escrever pelo Tabellião Manoel Ferreira da Costa Seixas, por eu não poder escrever tanta escripta, e como está a minha vontade e tal qual a ditei, e depois

e depois de nelle ser lido, o assignei
de meu punho, e para dizer a
validade, quero que seja appro-
vado. Eu o escrevi por
vista e carrasco não tinha boa
letra, escrevendo, entretanto, o con-
ta que devido faço, e o mandei
e subscrevi, approvo e approvei tan-
to quanto em direito me for per-
mittido sendo testemunhas presen-
tes Manoel Justiniano de Oliveira
Cruz, Francisco Xavier d'Oli-
veira Camara Junior, Domingos
André do Nascimento Ramos,
Luiz Henrique dos Santos Souza,
Theodoro do Nascimento Ramos,
todos moradores nesta Cidade e
maiores de quatorze annos, ficam
de sobrogado qualquer outro testa-
mento que por ventura possa
apparecer anterior a este. Cida-
de do São José em casa de morada
do Senhor Capitão Luiz Ferrei-
ra do Nascimento e Mello, aos quin-
ze dias do mez de Agosto de mil

Dezembro de mil oitocentos setenta e sete. Eu
Manoel Ferreira da Costa Pereira
Tabellião o fiz escrever e assignei em
publico e raso = Em fé da verdade
Estava o signal publico do Tabelli-
ão Manoel Ferreira da Costa
Pereira = Manoel Oliveira da Rosa
Franco = Manoel Ignacio Vaz
de Oliveira Cruz = Francisco Ma-
nuel de Oliveira Camara Junior =
Domingos André do Nascimento
Ramos = Luiz Henrique dos Santos
Souza = Theodoro do Nascimento Ra-
mos = Lavrou-se termo de abertura
e volte conclusos = São José quinze
de Outubro de mil oitocentos se-
tenta e oito = Cumpra = Termo de a-
bertura = Aos quatro dias do mez de
novembro de mil oitocentos setenta
e oito nesta Cidade de São José,
Termo da Camara do municipio
neste da Provincia de Santa Ca-
tharina, onde eu escrivão fui
presente o Juiz Municipal Legislado
e supplente em exercicio o Tenente

Desp.

Termo de Abertura

o Tenente Manoel Gaspar da Cunha, compa-
recendo o Tenente Coronel Luiz Teixeira
do Nascimento Mello, convidado noto Ce-
de, e por elle foi entregue este testamen-
to, feizado e cerrado na fo-
rma do estilo, e pelo mesmo Juiz foi
aberto, e proferio o despacho seguinte, e
para constar mandou lavrar este termo
que assigna com o apresentante. Eu
Manoel Ferreira da Costa Lima, Es-
crivão que escrevi — Cunha — Luiz Teixei-
ra do Nascimento Mello — De Gar-
cindo — Aos quatro dias do mez de
novembro de mil oitocentos setenta
e oito, em minha Cartorio faço este tes-
tamento conchuso ao Juiz Munici-
pal e de Orphãos, segundo supplente
em exercicio o Tenente Manoel Gaspar
da Cunha, e para constar faço este ter-
mo. Eu Manoel Ferreira da Costa
Lima, Escrivão que escrevi — Cum-
pra-se e registe-se, sobre qualquer
nullidade em prejuizo de terceiro, inti-
me-se ao publicador testamenteiro
para ordem se aceita e assigna

Conclusão

Dep.ta

e assignar o respectivo termo. São José
aos 5 de Novembro de mil oito centos
setenta e oito — Conta — Data — Aos cinco
dias do mez de novembro de mil oito
centos e setenta e oito, em casa dos
herdeiros pelo Juiz de Capellas, segundo
supplente em exercicio o Tenente Ma-
noel Gaspar da Cunha, ali foi inte-
grado este testamento cerrado de
fraudo supra e para constar lavro
este termo. Eu Manoel Ferreira da
Costa Lobato, Escrivão que escrevi. Cer-
tifico que intimei ao Tenente Gera-
ldo Luiz Ferreira do Nascimento
Mello, por mim testamenteiro para
dizer se aceita o testamento
e assignou o respectivo termo.
Do que tudo fiz fé. São José, cinco de Novem-
bro de mil oito centos setenta e oito.
O Escrivão Manoel Ferreira da Costa
Lobato — Termo de aceite — Aos cinco dias
do mez de Novembro de mil oito cen-
tos setenta e oito, em casa do
herdeiro compareceu o Tenente Geral
Luiz Ferreira do Nascimento Mello

Data

Int.ma

Termo de aceite

Mello inventariou meta Cinda, primei-
ro testamenteiro o que elle em foi dito
que deixava a presente testamenta-
ria para que tinha vida assim
o fez protestar pratar as devidas
contas no prazo da lei e cassa
assim o disse e o que comprehende
este termo que assigna. Com Pe-
ral Ferreira da Costa Lima. Es-
crivão que escrevi — Luiz Ferreira
Do Nascimento Mello — Paga sello de
quatro folhas. São José cinco de No-
vembro de mil oitocentos setenta e oi-
to. O Escrivão Pereira — São oitenta
reis — São José, cinco de Novem-
bro de mil oitocentos setenta e oito.
O Escrivão Pereira — Entrou uma es-
tampilha de oitenta reis que se
inutilisou competentemente — Vai
a Collectoria para o Registro com
cinco mil reis — O Escrivão Pe-
ira — Registro cinco mil reis — Re-
gistrado a folhas uma e vez e
do Livro respectivo. Pagou cinco
mil reis de emolumentos. Collectoria

Guia

Guia

Registro

Collectoria de São José, nove de Novem-
bro de mil oitocentos setenta e oito
O Escrivão — Francisco Xavier d'Olivei-
ra Guimarães Junior — Instrumento de Sob escripto
Senhor Manoel Oliveira da Rosa
Fundo, morador no lugar denomi-
nado Pranhé do Rio Grande
Districto desta Cidade, approvado,
cozido, e lacrado na presença do es-
tylo por mim Tabellião aos qui-
ze de Agosto de mil oitocentos setes-
ta e sete — O Tabellião Manoel Ter-
ceira da Costa Pereira — Mil oito cen-
tos setenta e oito — Nada mais
nem menos se continha em o men-
cionado testamento que bem e
fielmente fiz trasladar, e por
estar em boa e conforme ao ori-
ginal o mesmo me reporto em
meu poder e cartorio, nesta Ci-
dade de São José, aos sete dias de
o mez de Abril do anno de
nascimento de nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oito centos e
setenta e um. Eu Manoel Ferrei-

Francisco da Costa Siqueira, Escrivão que subscreveu e assignou.

Manoel Fermino da Costa Lima

D. 5,000
B 50,000
101,000
Sello 20,200
121,200

IMPERIO DO BRAZIL 1.000 REIS SELLO

IMPERIO DO BRAZIL 200 REIS SELLO

Termo de ratificação de partilhas amigaveis que fazem D. Damiana Firmina Vieira de Mello, João Vieira Franco e Manoel Vieira Franco, este representado por seu procurador bastante o Capitão Constancio José da Silva Pessoa Junior.

Aos dezoito dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e setenta e um nesta Cidade de S. José Comarca do mesmo nome da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio compareceram presentes os herdeiros D. Damiana Firmina Vieira de Mello, João Vieira Franco e Manoel Vieira Franco, filhos, este representado por seu procurador bastante o Capitão Constancio José da Silva Pessoa Junior, e por elles me foi dito que ratificavão as partilhas amigaveis

que elles como herdeiros tinhão feito dos bens de seu finado marido e Pae, Manoel Vieira da Roza Francez, fallecido em dia dous de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, e de como assim o declarão lanci o presente termo que assignão. Eu Francisco de Paula Leite, Escrivão interino que o escrevi.

Damiana Firmina Vieira de Mello
João Vieira Franco
O Promotor — Constancio J.º da S.ª Pereira J.º

Conclusão

Aos dezanove dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e oitenta e um, nesta Cidade de S. José, da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio fiz estes autos de inventario conclusos ao Merritissimo Bacharel Doutor Umbelino de Souza Mauricio, Juiz Municipal e de Orfãos deste termo, do que para constar faço este termo. Eu, Francisco de Paula Leite, Escrivão interino que o escrevi.

Vistos com 5$000 de Sellos os autos e pago o sello proporcional das quinhões de cada hera-

duro sejão concluidos a
Dor. Jb. do Decreto de
vidamente preparados
S. Jb. 20 de Agosto de 1881.

O escrivão

Data

Aos vinte dias do mez de Agosto
do anno de mil oitocentos e oitenta
e um, nesta Cidade de S. José, em
meu Cartorio, me forão entregues
estes autos de inventario assignados
pelo Illustrissimo Senhor Doutor
Juiz Municipal e de Orfãos, Um-
belino de Souza Mendes, com seo
despacho retro e supra, do que para
constar faço este termo. Eu Fran-
cisco de Paula Neiva, Escrivão inte-
rino que o escrevi.

Certifico eu Escrivão interino abai-
xo assignado, ter intimado a D. Da-
miana Feminina Vieira e Mello,
José Vieira Franco e Manoel Vei-
ra Franco, pelo conteudo do despa-
cho retro e supra, do que dou fe.
Cidade de S. José 20 de Agosto de
1881.

O Escrivão interino
Francisco de Paula Neiva

Certifico que este inventario foi
nelle feito de seis folhas e proporcio-
nal dos quinhões de cada herdeiro
conforme o despacho de f. 22 e v.
Cidade de S. José 20 de Agosto de 1881
O Escrivão interino
Francisco de Paula Lima

Por 20 de Agosto
de 1881.

O Escrivão

## Conclusão

Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e um, nesta Cidade de S. José, Comarca do mesmo nome da Provincia de Santa Catharina em meu Cartorio, faço este autos conclusos ao Meritissimo Senhor Doutor Manoel d'Azevedo Monteiro, Juiz de Direito desta Comarca, do que para constar faço este termo. Eu Francisco de Paula Lima, Escrivão interino que o escrevi.

Concluz. com 1$000 reis.

Julgo por sentença a presente Partilha, e dou-a por boa e valiosa em juizo e fora delle, e interponho a minha autoridade para sua validade; pagas as custas pelos herdeiros na deci-

da prorogação. S. José, 22 de Agosto de 1881.

Manoel de Cq.º Monteiro

De Data

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos oitenta e um, nesta Cidade de S. José, em meu Cartorio me foram entregues estes autos pelo Meritissimo Senhor Doutor Manoel d'Azevedo Monteiro Juiz de Direito desta Comarca, com seu despacho, retro e supra, de que para constar faço este termo. Eu Francisco de Paula Leite, escrevão interino que o escrevi.

Conclusão

Elego no mesmo dia mez e anno e lugar supra declarado, em meu Cartorio faço estes autos conclusos ao Meritissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Umbelino de Souza Marinho. Eu Francisco de Paula Leite, escrevão interino que o escrevi.

Cumpra-se e publique-se. Cartorio S. José 23 de Agosto de 1881.

Marinho

De Data

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e um, nesta Cidade de S. José, em meu Cartorio me foi entregue estes autos de inventario, pelo Meritissimo Snr. Doutor Umbelino de Souza Moreira, Juiz Municipal deste Termo, com seu despacho retro, do que para constar faço este termo. Eu Francisco de Paula Seara Escrivão interino que o escrevi.

Certifico que intimei a sentença retro do Meritissimo Snr. Doutor Juiz de Direito desta Comarca, Manoel d'Azevedo Monteiro, e a compromisso do Meritissimo Snr. Doutor Juiz Municipal, a Inventariante D. Damiana Feminina Vieira de Melle e herdeiros João Vieira Franco e Manoel Vieira Franco sendo este ultimo representado por seu procurador o Capitão Constancio José da Silva Pessoa Junior, em suas proprias pessoas e residencia; do que dou fé. S. José 23 de Agosto de 1881.

O Escrivão interino
Francisco de Paula Seara

Vão os presentes autos aos Snrs. Contadores para a conta. S. José 23 de Agosto de 1881. O Escrivão interino

F. Seara

# Conta

Ao Juiz Dr. Geraldo:

Pela sentença a fl. . . . . 5$000

Ao Juiz Dr. Conselheiro:

Pelo julgamento da partilha . . . 5$000

Ao Escrivão Paula Leite:

Pela autuação . . . . 1$500

Pelos termos de fls. a fls. . 3$200

Pelas intimações e diligs. de fls. a fls. . . . . 12$000

Pelos ganhos de fls. 23 e 24 . . . 6$000 — 16$300

Aos Supplicantes:

Das petições, procuração, traslados e autos de fls. 2 v., 3 v., 14 v., 15, 21 v., e 23 . . . . . 34$460

60$760

Contagem e rateio . . . 4$000

64$760

Somma desta conta e quatro mil, setecentos e sessenta reis.

Paga a meia colleta de cada 32$380

Idem cada herdeiro . . . 16$190

S. José, 23 de Agosto de 1881.

O Escrivão

Lauro

Certifico que foram pagos os custas 30$900